



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

TERÇA-FEIRA, 7 DE ABRIL DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3809 - 72 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

06.002 : DEPARTAMENTO DE ASS. SOCIAL, DA MULHER, IGUALDADE RACIAL, A

06.002.08.241.1005.2.058 : Manter e desenvolver ações dos Serviços de Acolhimento a Pessoa

501 - 3.3.90.39.00.00 33017 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

R\$2.564,49

Total Suplementação: R\$ 2.564,49

Art 2º - O Crédito Adicional autorizado no art. 1º, será custeado com a utilização de recursos provenientes do superavit financeiro por fontes de recursos provenientes do Superavit financeiro, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fontes com Superavit:

Fonte: 33017 - VIAJA MAIS 60 FASE 2 - Exercício Anterior

R\$2.564,49

Total Suplementação: R\$ 2.564,49

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA.

Aos sete dias do mês de abril de 2026.

GABRIEL DA SILVA CADINI

Prefeito

LEI Nº 5.731/2026

DISPÕE SOBRE A NONA REVISÃO DE METAS, PROPOSTA AO PLANO PLURIANUAL (PPA) DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O QUADRIÊNIO 2026/2029, LEI Nº 5.666/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus representantes no Poder Legislativo Municipal, aprovou e o Prefeito do Município de Matelândia, em seu nome, sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a nona revisão às metas estabelecidas no Plano Plurianual (PPA) do Município, para o quadriênio 2026/2029, compreendendo:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

TERÇA-FEIRA, 7 DE ABRIL DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO N°: 3809 - 72 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

I) Anexo I – Inclusão de metas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA.
Aos sete dias do mês de abril de 2026.

GABRIEL DA SILVA CADINI

Prefeito

ANEXO I

Ampliação de Metas PPA 2026/2029

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS				
Unid.Ação	Descrição			
04.004	DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS			
2.027	Manter e desenvolver ações do Departamento de Fiscalização e Tributos			
Funcional	Meta	Saldo Anterior	Ampliação	Saldo Atual
04.004.04.129.1002.2.027	1.0	R\$ 1.655.709,28	R\$ 130.000,00	R\$ 1.785.709,28
2.027	3510	01 - Recursos Ordinários / Livres 07 - Recursos de Livre		R\$ 130.000,00
Programa: 1002 - ATIVIDADE ADMINISTRATIVA E INOVAÇÃO				
Objetivo do programa: Modernizar a gestão pública de Matelândia, promovendo eficiência, transparência e inovação. Otimizar processos e serviços por meio de digitalização e capacitação, reduzindo custos. Garantir atendimento ágil e de qualidade, focando em resultados sustentáveis.				

06 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO	
Unid.Ação	Descrição
06.002	DEPARTAMENTO DE ASS. SOCIAL, DA MULHER, IGUALDADE RACIAL, A PESSOA
2.058	Manter e desenvolver ações dos Serviços de Acolhimento ao Idoso



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

TERÇA-FEIRA, 7 DE ABRIL DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3809 - 72 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Funcional	Meta	Saldo Anterior	Ampliação	Saldo Atual
06.002.08.241.1005.2.058	1.0	R\$ 147.300,00	R\$ 74.100,00	R\$ 221.400,00
2.058 3000		01 - Recursos Ordinários / Livres 07 - Recursos de Livre		R\$ 74.100,00
Programa: 1005 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL				
Objetivo do programa: Assegurar proteção e apoio a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade. Promover a inclusão social por meio de serviços especializados e humanizados. Fortalecer vínculos familiares e comunitários com gestão participativa e integrada.				

08 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS				
Unid.\Ação	Descrição			
08.002	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA			
2.084	Manter e desenvolver ações do Departamento de Infraestrutura			
Funcional	Meta	Saldo Anterior	Ampliação	Saldo Atual
08.002.15.451.1004.2.084	1.0	R\$ 832.000,00	R\$ 260.000,00	R\$ 1.092.000,00
2.084 3000		01 - Recursos Ordinários / Livres 07 - Recursos de Livre		R\$ 260.000,00
Programa: 1004 - INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS				
Objetivo do programa: Construir e manter infraestrutura pública, incluindo pavimentações urbanas e rurais, para melhorar a qualidade de vida. Ampliar transporte, saneamento e equipamentos comunitários, garantindo serviços universais. Promover obras sustentáveis para uma cidade inclusiva e eficiente.				

08 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS				
Unid.\Ação	Descrição			
08.002	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA			
2.089	Manter e desenvolver ações administrativas da Sec. de Infraestrutura e obras			
Funcional	Meta	Saldo Anterior	Ampliação	Saldo Atual
08.002.04.122.1002.2.089	1.0	R\$ 237.350,00	R\$ 15.000,00	R\$ 252.350,00
2.089 3000		01 - Recursos Ordinários / Livres 07 - Recursos de Livre		R\$ 15.000,00
Programa: 1002 - ATIVIDADE ADMINISTRATIVA E INOVAÇÃO				
Objetivo do programa: Modernizar a gestão pública de Matelândia, promovendo eficiência, transparência e inovação. Otimizar processos e serviços por meio de digitalização e capacitação, reduzindo custos. Garantir atendimento ágil e de qualidade, focando em resultados sustentáveis.				

08 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	
Unid.\Ação	Descrição
08.003	DEPARTAMENTO DE OBRAS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

TERÇA-FEIRA, 7 DE ABRIL DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3809 - 72 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

2.087	Manter e desenvolver ações do Departamento de Obras			
Funcional	Meta	Saldo Anterior	Ampliação	Saldo Atual
08.003.26.782.1004.2.087	1.0	R\$ 2.192.780,61	R\$ 410.000,00	R\$ 2.602.780,61
2.087	3000	01 - Recursos Ordinários / Livres 07 - Recursos de Livre		R\$ 410.000,00
Programa: 1004 - INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS				
Objetivo do programa: Construir e manter infraestrutura pública, incluindo pavimentações urbanas e rurais, para melhorar a qualidade de vida. Ampliar transporte, saneamento e equipamentos comunitários, garantindo serviços universais. Promover obras sustentáveis para uma cidade inclusiva e eficiente.				

08 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS				
Unid.\Ação	Descrição			
08.004	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS			
2.088	Manter e desenvolver ações do Departamento de Serviços			
Funcional	Meta	Saldo Anterior	Ampliação	Saldo Atual
08.004.15.452.1004.2.088	1.0	R\$ 874.800,00	R\$ 315.000,00	R\$ 1.189.800,00
2.088	3000	01 - Recursos Ordinários / Livres 07 - Recursos de Livre		R\$ 315.000,00
Programa: 1004 - INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS				
Objetivo do programa: Construir e manter infraestrutura pública, incluindo pavimentações urbanas e rurais, para melhorar a qualidade de vida. Ampliar transporte, saneamento e equipamentos comunitários, garantindo serviços universais. Promover obras sustentáveis para uma cidade inclusiva e eficiente.				

09 - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL				
Unid.\Ação	Descrição			
09.002	DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA			
2.096	Manter e desenvolver ações de Incentivo ao Desenvolvimento Rural			
Funcional	Meta	Saldo Anterior	Ampliação	Saldo Atual
09.002.20.606.1009.2.096	1.0	R\$ 0,00	R\$ 419.041,05	R\$ 419.041,05
2.096	3000	01 - Recursos Ordinários / Livres 07 - Recursos de Livre		R\$ 419.041,05
Programa: 1009 - INCENTIVOS AO PRODUTOR RURAL				
Objetivo do programa: Promover o fortalecimento da agricultura familiar e o desenvolvimento rural sustentável por meio de apoio técnico, capacitação e parcerias, visando segurança alimentar, inclusão econômica e preservação ambiental.				

LEI Nº 5.732/2026



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)